



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL -UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO nº 182/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO DE SERVIÇO** firmado em 27/07/2018 (**CONTRATO Nº 219/2018**), constante de fls. 214/222, do Processo Administrativo nº 19009/2017, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e o **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. DO ESTADO DO RJ- SEBRAE - RJ.**

O Município de Volta Redonda, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, doravante denominado Município, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Ação Comunitária, **Sra. CARLA PASSOS DUARTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 09.703.804-6 expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº053.212.137-63, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência de um lado e do outro o, **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. DO ESTADO DO RJ- SEBRAE - RJ.** Situada na AV Paulo de Frontin nº 463, Aterrado Volta Redonda inscrita no CNPJ sob o nº 29.737.103/0009-78, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos Senhores; **ANTONIO MELO ALVARENGA NETO**, Diretor Superintendente, brasileiro, casado, Administrador, portador da carteira de identidade nº 2783496 expedida pelo Detran/RJ-IFP/RJ e CPF 337.725.337-87, o **Diretor de Produtos e Atendimento JULIO CEZAR REZENDE DE FREITAS**, brasileiro, casado, Economista, portador da carteira de identidade nº02519430-9 IFP/RJ e CPF 271.069.427-15 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 05 ao (CONTRATO nº 219/2018)** firmado em 27.07.2018 relativo à serviços de **REALIZAÇÃO DE TRABALHO SOCIAL, NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS FAR**, em conformidade com prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento(Projeto de Trabalho Social- Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), as atribuições da Contratada,para implementação do trabalho social no programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado Conjunto Habitacional **RESIDENCIAL BELMONTE**, cadastrado no SIAPF sob o nº 0441.553-11, constituído de 96(NOVENTA E SEIS ) unidades habitacional, localizado a Esquina rua N e Gumercindo A. de Souza, s/n- Belmonte - Volta Redonda/RJ em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **19009/2017**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelas cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL -UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Pelo presente termo aditivo nº 05, fica prorrogado o prazo do contrato nº 219/2018, à partir de 27/07/2023, por um período de 12 (doze) meses passando assim a vigência para até 27/07/2024 .

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de justificativa do ordenador de despesas as fls 420, exarada no processo administrativo nº 19009/2017, e que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 15 de junho de 2023.

**CARLA PASSOS DUARTE,**  
p/ Município

**ANTONIO MELO ALVARENGA NETO**  
Diretor Superintendente

**JULIO CEZAR REZENDE DE FREITAS**  
Diretor de Produtos e Atendimentos

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

5º TA ao CT.168.18 - MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA ( RESIDENCIAL BELMONTE - Nº da Prefeitura 219.2018) (1)

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=82-31-44-D0-6C-5C-73-F8-73-5B-7C-4A-B2-2E-63-AC-E4-58-65-04> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 82-31-44-D0-6C-5C-73-F8-73-5B-7C-4A-B2-2E-63-AC-E4-58-65-04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Leandro Marinho - 080.\*\*\*.\*\*\*-80** - 03/07/2023 16:41:01

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Chrissie Ludolf - 075.\*\*\*.\*\*\*-67** - 03/07/2023 16:43:31

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*0

✓ **Geni Fraga - 007.\*\*\*.\*\*\*-80** - 03/07/2023 17:05:53

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 187.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

✓ **Paola Pereira TENCHINI DA SILVA - 084.\*\*\*.\*\*\*-96** - 03/07/2023 18:47:08

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*8

✓ **CARLA PASSOS DUARTE - 053.\*\*\*.\*\*\*-63** - 04/07/2023 10:05:23

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 200.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*0

✓ **Daniel Gigante de Castro da Costa - 086.\*\*\*.\*\*\*-40** - 04/07/2023 17:31:39

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Julio Freitas - 271.\*\*\*.\*\*\*-15** - 05/07/2023 10:46:59

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Antonio Alvarenga - 337.\*\*\*.\*\*\*-87** - 06/07/2023 12:21:55

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

# PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **DENIZE LENY CARVALHO DOS SANTOS - 773.\*\*\*.\*\*\*-20** - 04/07/2023 09:08:42

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 200.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*0

